



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 10831/25
	AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA INDICA ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a disponibilização do boletim diário sobre os casos do Covid-19, através dos canais de comunicação, no estado de Rondônia. A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a disponibilização do boletim diário sobre os casos do Covid-19, através dos canais de comunicação, no estado de Rondônia. Plenário das Deliberações, 09 de janeiro de 2025.  DRA. TAÍSSA SOUSA DEPUTADA ESTADUAL		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA			
<u>Justificativa</u>			
A presente propositura visa solicitar a disponibilização do boletim diário sobre os casos do Covid-19, através dos canais de comunicação, no estado de Rondônia. De acordo com o site G1 Rondônia¹, foram registradas duas mortes por Covid-19 nos primeiros dias do ano de 2025, na cidade de Porto-Velho. Este fato reforça a necessidade de manter um monitoramento constante e de informar a população sobre o panorama atual da doença. Durante os anos anteriores da pandemia, a divulgação de boletins diários com dados atualizados sobre casos, óbitos e internações desempenhou um papel fundamental na conscientização da sociedade e na adoção de medidas preventivas. Entretanto, atualmente, não há informações acessíveis e regulares sobre a situação epidemiológica da COVID-19 em Rondônia, o que pode comprometer a percepção da população quanto à gravidade da situação e dificultar a implementação de ações preventivas, ainda mais que o se aproxima as festividades do Carnaval. A ausência de boletins regulares pode ainda levar à subestimação dos riscos e, consequentemente, ao relaxamento das medidas de proteção individual e coletiva. Por isso, é imprescindível através dos canais de comunicação, a disponibilização dos boletins diários contendo dados atualizados sobre a COVID-19, incluindo informações sobre novos casos, óbitos, internações e a ocupação de leitos			

¹ <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2025/01/07/duas-mortes-por-covid-19-foram-registradas-nos-primeiros-dias-de-2025-em-porto-velho.ghtml>



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA			
hospitalares. Tal medida garantirá que a sociedade esteja ciente da situação epidemiológica, facilitando a adoção de comportamentos preventivos que contribuam para a segurança e bem-estar de todos. Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação. Porto Velho/RO, 09 de janeiro de 2025.  DRA. TAÍSSA SOUSA DEPUTADA ESTADUAL			